

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 006/2022 – GAB

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

RESOLVE:

Art. 1 – Substituir os servidores **Francisco Adriano B. da Silva** e **Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes**, respectivamente por **Kátia Regina Bezerra de Lima** e **Terezinha de Maria da Cunha Gomes** para ocupar os cargos de conselheiras suplente e titular das Secretarias Municipais de Administração e Saúde.

Art. 2 – A partir de então ficam nomeados os seguintes **Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social** com atuação até 17/03/2023.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

TITULAR	SUPLENTE
EDVALDA ALVES DA SILVA FONSECA	ELOISI ROBERTA DE LIMA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR	SUPLENTE
TEREZINHA DE MARIA DA CUNHA GOMES	JOÃO ANTÔNIO VÍCTOR GOMES

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
SIDCLEY GOMES DA SILVA	KÁTIA REGINA BEZERRA DE LIMA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	PATRÍCIA DE LIMA DA SILVA ADELINO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR/PRESIDENTE	SUPLENTE/VICE-PRESIDENTE
FABRICIA DAYANA PEREIRA LINHARES	MARIA JAIRA DA SILVA

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

TITULAR	SUPLENTE
ALEXSANDRA MOURA PEREIRA SILVA	CAIO RENEE DA SILVA

REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

TITULAR	SUPLENTE
WANDERLEIA DOS SANTOS PEREIRA	ANDREINA STEFANY DA SILVA

**REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA**

TITULAR	SUPLENTE
RAIMUNDA VALENTIM DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	GEOVANIA CARDOSO DA SILVA

Art. 3 – A secretaria executiva será exercida por profissional indicado pelo gestor municipal e será responsável pela organização e planejamento das reuniões e do processo de relatoria destas últimas.

Art. 4 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, 09 de março de 2022.

LUCIANO DA CUNHA GOMES

Prefeito

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:E147A4EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2022. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>